

LEI Nº 1.699

Dispõe sobre denominação de praça.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **PRAÇA SALESIANOS**, a praça situada no início da Avenida João Moreira Sales, dando origem à duas pistas desta avenida.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 09 de julho de 1981.

